



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



**EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA**

Nº. da Emenda

110

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 00070 LEG CMAL/2017 12/15  
2370

JF

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão	Código	Descrição
	12.361.4135.4.201.000	AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE. ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.

Unidade Orçamentária

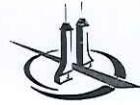
Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação
		AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE. ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.	AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE. ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



	TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.	
--	---	--

Descrição do Programa

Descrição da Ação

AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE. ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE. ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE. INVESTIMENTO EM MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS VOLTADOS À VALORIZAÇÃO E À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, COMBATE E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. O art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirma que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, evidenciando o compromisso da Administração Pública Municipal com o pleno funcionamento das escolas municipais e a garantia de padrão de qualidade.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRÓS



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

infraestrutura ampla, moderna e qualificada para o atendimento às crianças, aos adolescentes e aos adultos que frequentam as nossas escolas.

3. A presente proposta do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) leva em conta a necessidade de garantia do pleno funcionamento das escolas municipais e, inclusive, a ampliação do número de vagas nas escolas.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT